

Pirassununga, 17 de Setembro de 2025 | Ano 12 | Nº 146

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 53/25. Processo Administrativo: 4347/25. Pregão Eletrônico: 48/25. Objeto: Aquisição de ferramentas e equipamentos para Oficina Mecânica. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 18 de setembro de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 18 de setembro de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 01 de outubro de 2025. Pirassununga, 17 de setembro de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Material

Processo Administrativo: 937/2025. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 09/25. Artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/21. **Extrato ao Contrato nº 27/25. Contratada:** GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA. **Valor:** R\$ 7.714,20 (sete mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos). **Assinatura:** 16/09/25. **Vigência:** 12 meses da assinatura do contrato. **Gestor:** Nayara Alberti Lourenço da Costa, Recepcionista, lotada na Procuradoria Geral do Município. **Objeto:** Contratação de assinatura “Pesquisa Jurídica Avançada” que permite acesso à Plataforma JusBrasil. - Fernando Lubrechets – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 1498/2025. **Modalidade:** Concorrência nº 01/25. Contrato nº 26/25. **Termo Aditivo nº 149/25. Contratada:** KATHENA CONSTRUÇÕES LTDA. **Aditamento:** fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 10.244,62 (dez mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 13,85% do valor contratado. **Assinatura:** 16/09/25 **Objeto:** reforma da cobertura do pátio do refeitório da EMEF PROFª “Maria José de Oliveira Jacobsen” - Fernando Lubrechets – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 07/2025 – CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA

O Conselho Municipal de Saúde de Pirassununga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelos Decretos Municipais nº 2.071/98, de 28 de janeiro de 1998, e nº 3.967/09, de 2 de outubro de 2009, em consonância com a Lei Federal nº 8.142/90,
RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a deliberação do Conselho Municipal de Saúde referente ao **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS)**, com período de vigência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029, apresentado para apreciação pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja deliberação ocorreu na Reunião Extraordinária (Gestão 2025–2029), realizada em 29 de agosto de 2025. Após análise e discussão, o plenário deliberou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da deliberação. Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pirassununga, em 29 de agosto de 2025.

Fátima Fortuna Marrach Archangelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 08/2025 – CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA

O Conselho Municipal de Saúde de Pirassununga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelos Decretos Municipais nº 2.071/98, de 28 de janeiro de 1998, e nº 3.967/09, de 2 de outubro de 2009, em consonância com a Lei Federal nº 8.142/90,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a deliberação do Conselho Municipal de Saúde referente ao **PLANO DE TRABALHO DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA – PLANO OPERATIVO ANUAL (POA) + TABELA SUS PAULISTA**, com período de vigência de 1º de setembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, no valor total de até R\$ 7.351.044,90 (sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil e quarenta e quatro reais e noventa centavos), apresentado para apreciação pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja deliberação ocorreu na Reunião Ordinária (Gestão 2025–2029), realizada em 16 de setembro de 2025. Após análise e discussão, o plenário deliberou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da deliberação. Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pirassununga, em 16 de setembro de 2025.

Fátima Fortuna Marrach Archangelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 09/2025 – CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA

O Conselho Municipal de Saúde de Pirassununga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelos Decretos Municipais nº 2.071/98, de 28 de janeiro de 1998, e nº 3.967/09, de 2 de outubro de 2009, em consonância com a Lei Federal nº 8.142/90,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a deliberação do Conselho Municipal de Saúde referente ao **PLANO OPERATIVO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO: CER-IV DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA** com período de

Pirassununga, 17 de Setembro de 2025 | Ano 12 | Nº 146

vigência de 1º de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, apresentado para apreciação pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja deliberação ocorreu na Reunião Ordinária (Gestão 2025–2029), realizada em 16 de setembro de 2025. Após análise e discussão, o plenário deliberou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da deliberação. Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pirassununga, em 16 de setembro de 2025.

Fátima Fortuna Marrach Archangelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 10/2025 – CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA

O Conselho Municipal de Saúde de Pirassununga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelos Decretos Municipais nº 2.071/98, de 28 de janeiro de 1998, e nº 3.967/09, de 2 de outubro de 2009, em consonância com a Lei Federal nº 8.142/90,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a deliberação do Conselho Municipal de Saúde referente ao **PLANO DE TRABALHO PARA EMENDA IMPOSITIVA Nº 113/2024 DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA**, com período de vigência de 90 dias da data de assinatura do Termo de Convênio, apresentado para apreciação pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja deliberação ocorreu na Reunião ordinária (Gestão 2025–2029), realizada em 16 de setembro de 2025. Após análise e discussão, o plenário deliberou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da deliberação. Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pirassununga, em 16 de setembro de 2025.

Fátima Fortuna Marrach Archangelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 11/2025 – CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA

O Conselho Municipal de Saúde de Pirassununga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelos Decretos Municipais nº 2.071/98, de 28 de janeiro de 1998, e nº 3.967/09, de 2 de outubro de 2009, em consonância com a Lei Federal nº 8.142/90,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a deliberação do Conselho Municipal de Saúde referente ao **PLANO DE TRABALHO PARA CIRURGIAS ELETIVAS- DIVERSAS ESPECIALIDADES DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA**, com período de vigência de 360 dias da data de assinatura do Termo de Convênio, apresentado para apreciação pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja deliberação ocorreu na Reunião ordinária (Gestão 2025–2029), realizada em 16 de setembro de 2025. Após análise e discussão, o plenário

deliberou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da deliberação. Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pirassununga, em 16 de setembro de 2025.

Fátima Fortuna Marrach Archangelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 12/2025 – CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA

O Conselho Municipal de Saúde de Pirassununga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelos Decretos Municipais nº 2.071/98, de 28 de janeiro de 1998, e nº 3.967/09, de 2 de outubro de 2009, em consonância com a Lei Federal nº 8.142/90,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a deliberação do Conselho Municipal de Saúde referente a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025** (1º de abril a 31 de agosto de 2025), apresentado para apreciação pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja deliberação ocorreu na Reunião Ordinária (Gestão 2025–2029), realizada em 16 de setembro de 2025. Após análise e discussão, o plenário deliberou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da deliberação. Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pirassununga, em 16 de setembro de 2025.

Fátima Fortuna Marrach Archangelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SAEP

TERMO ADITIVO Nº 034/2025

TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 066/2022. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. OBJETO: Recebimento de contas de água e esgoto. Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado conforme despachos exarados no processo. Valor R\$ 355.830,34. Modalidade Chamada Publica 001/2022. Pirassununga, 15 de setembro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente

SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

AVISO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 23/2025. Processo Administrativo nº 1464/2025. Objeto: Aquisição e instalação de divisória em Eucatex com porta para o Centro de Processamento de Dados (CPD), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp

Pirassununga, 17 de Setembro de 2025 | Ano 12 | Nº 146

e www.saep.sp.gov.br a partir do dia 17 de setembro de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 18 de setembro de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 23 de setembro de 2025. Pirassununga, 17 de setembro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Eletrônica nº 52/2025. Processo Administrativo nº 1309/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de redutores de agitadores/misturadores de cal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 17 de setembro de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 18 de setembro de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 24 de setembro de 2025. Pirassununga, 17 de setembro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Eletrônica nº 54/2025. Processo Administrativo nº 1357/2025. Objeto: Contratação de serviço para substituir por novos os suportes com escovas da peneira no preliminar 2 e confecção de eixo de transmissão redutor helicoidal no preliminar 2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 17 de setembro de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 18 de setembro de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 25 de setembro de 2025. Pirassununga, 17 de setembro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 104/25. Processo Administrativo: 1184/2025. Pregão Eletrônico: 23/25. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de pintura destinados às atividades de manutenção predial e operacional das instalações do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA os itens: 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 25, 30 e 34; EXCLUSIVE COMERCIO DE TINTAS E SERVIÇOS DE PINTURA LTDA o item: 33; DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME os itens: 17, 41, 42, 43, 44 e 45; COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA os itens: 3, 5, 11, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32 e 40; BF3 TINTAS LTDA os itens: 35, 36, 37, 38 e 39, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 11 de setembro de 2025. Pirassununga, 16 de setembro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente – SAEP.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1164/2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede à servidora SHIRLEY MODESTO NEGREIROS, Assessora Parlamentar, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2025, a partir de 18 de setembro de 2025. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 17 de setembro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

FIM DA EDIÇÃO